Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.

### DECRETO MUNICIPAL Nº 046/2016 07 de abril de 2016.

<u>SÚMULA:</u>- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.771/2015, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.583/2013, DO PPA 2014 A 2017, E NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LEI MUNICIPAL Nº 2.767/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Dornelis José Chiodelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.789/2016, de 07 de abril de 2016.

### **DECRETA**

**Art. 1º -** Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2016, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 23.413,40 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Treze Reais e Quarenta Centavos), na seguinte dotação do orçamento vigente:

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício de 2015, no valor de R\$ 23.413,40 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Treze Reais e Quarenta Centavos), proveniente da seguinte fonte:

FONTE:	393	_	Programa	VIGIASUS	-	2015	-	Exercícios
Anteriores						R\$-	23.	413,40

7

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.

- **Art. 3º -** Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.767/2015, com vigência para o exercício de 2016.
- **Art. 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 07 DE ABRIL DE 2016.

### **DORNELIS JOSÉ CHIODELI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

### **GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Publicação: Quinta-Feira 07 de abril de 2016

Edição: 0845

Praça da Matriz 261 - Centro - 87970-000 - Nova Londrina - Paraná - Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.771/2015, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.583/2013, DO PPA 2014 A 2017, E NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LEI MUNICIPAL Иο 2.767/2015, Е DÀ **OUTRAS** 

PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Dornelis José Chiodelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.790/2016, de 07 de abril de 2016.

### **DECRETA**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orcamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2016, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1030400821.241- Manutenção do Programa VIGIASUS - 2015

FONTE: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES** 

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319013:- Obrigações Patronais - INSS......R\$-4.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$-4.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), na seguinte dotação do orcamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1030200192.042-Manutenção dos Serviços de Saúde Pública

FONTE: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES** 

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (209)......R\$-4.000,00

,

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.j

TOTAL DO CANCELAMENTO......R\$-

.R\$- 4.000,00

**Art. 3º -** Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.767/2015, com vigência para o exercício de 2016.

**Art. 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 07 DE ABRIL DE 2016.

### **DORNELIS JOSÉ CHIODELI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

### **GERALDO PEREIRA DA SILVA**



Praça da Matriz 261 - Centro - 87970-000 - Nova Londrina - Paraná - Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.

### DECRETO MUNICIPAL Nº 048/2016

07 de abril de 2016.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.771/2015, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.583/2013, DO PPA 2014 A 2017, E NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LEI MUNICIPAL Nº 2.767/2015, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Dornelis José Chiodelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.791/2016, de 07 de abril de 2016.

#### **DECRETA**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orcamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2016, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

03000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03001:- DIRETORIA GERAL - DA

03001:0412200022.016-Manutenção da Administração

FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319094:- Indenizações e Restituições Trabalhistas......R\$-100.000,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos

FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES** 

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319094:- Indenizações e Restituições Trabalhistas......R\$-50.000,00

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

06001:1236100102.038-Manutenção dos Centros de Educação Infantil

FONTE: 103 - 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES** 

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319094:- Indenizações e Restituições Trabalhistas......R\$-20.000,00

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO



Publicação: Quinta-Feira 07 de abril de 2016 Edição: 0845

6

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.j

06001:1236100112.029-Manutenção do Ensino Fundamental FONTE: 101 - FUNDEB - 60% - Exercício Corrente **300000:- DESPESAS CORRENTES** 310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 319000:- APLICAÇÕES DIRETAS 319094:- Indenizações e Restituições Trabalhistas......R\$-30,000,00 FONTE: 102 - FUNDEB - 40% - Exercício Corrente **300000:- DESPESAS CORRENTES** 310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 319000:- APLICAÇÕES DIRETAS 319094:- Indenizações e Restituições Trabalhistas......R\$-30.000,00 FONTE: 103 - 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente **300000:- DESPESAS CORRENTES** 310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 319000:- APLICAÇÕES DIRETAS 319094:- Indenizações e Restituições Trabalhistas......R\$-30.000,00 FONTE: 104 - 25% -Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Exercício Corrente **300000:- DESPESAS CORRENTES** 310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 319000:- APLICAÇÕES DIRETAS 319094:- Indenizações e Restituições Trabalhistas......R\$-30.000,00 **07000:- SECRETARIA DE SAÚDE** 07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 07001:1030200192.042-Manutenção dos Serviços de Saúde Pública FONTE: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente **300000:- DESPESAS CORRENTES** 310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 319000:- APLICAÇÕES DIRETAS 319094:- Indenizações e Restituições Trabalhistas......R\$-40,000,00 08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL 08003:- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL 08003:0412200252.020-Manutenção da Secretaria de Assistência Social FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente **300000:- DESPESAS CORRENTES** 310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 319000:- APLICAÇÕES DIRETAS 319094:- Indenizações e Restituições Trabalhistas......R\$-20.000,00 TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL......R\$-350.000,00

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

03000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03001:- DIRETORIA GERAL - DA

03001:0412200022.016-Manutenção da Administração

FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

## Diário Oficial Eletrônico Nova Londrina - Paraná

Publicação: Quinta-Feira 07 de abril de 2016 Edição: 0845

/

Praça da Matriz 261 — Centro — 87970-000 — Nova Londrina — Paraná — Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.j

**300000:- DESPESAS CORRENTES** 

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (9)...R\$- 100.000,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos

FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES** 

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (72)..R\$- 50.000,00

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

06001:1236100102.038-Manutenção dos Centros de Educação Infantil

FONTE: 103 - 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES** 

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (112)R\$- 20.000,00

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

06001:1236100112.029-Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 101 - FUNDEB - 60% - Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (121)R\$- 30.000,00

FONTE: 102 - FUNDEB - 40% - Exercício Corrente

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (122)R\$- 30.000,00

FONTE: 103 - 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES** 

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (123)R\$- 30.000,00

FONTE: 104 – 25% – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica - Exercício

Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES** 

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (124)R\$- 30.000,00

**07000:- SECRETARIA DE SAÚDE** 

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1030200192.042-Manutenção dos Serviços de Saúde Pública

8

Praça da Matriz 261 — Centro — 87970-000 — Nova Londrina — Paraná — Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.

FONTE: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES** 

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (204)R\$- 40.000,00

08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

08003:- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

08003:0412200252.020-Manutenção da Secretaria de Assistência Social

FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES** 

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (289)R\$- 20.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO......R\$- 350.000,00

**Art. 3º -** Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.767/2015, com vigência para o exercício de 2016.

**Art. 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 07 DE ABRIL DE 2016.

#### **DORNELIS JOSÉ CHIODELI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

#### **GERALDO PEREIRA DA SILVA**

Praça da Matriz 261 - Centro - 87970-000 - Nova Londrina - Paraná - Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.

### DECRETO MUNICIPAL Nº 049/2016

07 de abril de 2016.

SÚMULA:- DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.771/2015, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.583/2013, DO PPA 2014 A 2017, E NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS - LEI MUNICIPAL Иο 2.767/2015, E DÀ PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, Dornelis José Chiodelli, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e considerando a autorização contida na Lei Municipal nº 2.792/2016, de 07 de abril de 2016.

### **DECRETA**

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2016, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 8.771,00 (Oito Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000:- <u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>	
07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
07001:1012500862.067-Manutenção do Programa de Qualificação	do Conselho
Municipal de Saúde	
FONTE: 397 – Programa de Qualificação do Conselho Municipal	de Saúde –
Exercício Corrente	
300000:- DESPESAS CORRENTES	
330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
339000:- <u>APLICAÇÕES DIRETAS</u>	
339030:- Material de ConsumoR\$-	
339036:- Outros Serviços de Terceiros - P. FísicaR\$-	1.500,00
339039:- Outros Serviços de Terceiros - P. JurídicaR\$-	565,00
400000:- DESPESAS DE CAPITAL	
440000:- INVESTIMENTOS	
449000:- APLICAÇÕES DIRETAS	
449052:- Equipamentos e Material PermanenteR\$-	2.506,00
, ===	======
TOTAL DO CRÉDITO ESPECIALR\$- 8.7	<i>7</i> 71.00

TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

Publicação: Quinta-Feira 07 de abril de 2016 Edição: 0845

10

**8.771,00** 

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.j

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados os recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 8.771,00 (Oito Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais), a seguir discriminados:

(Tendência de Excesso de Arrecadação)

1722.33.06.00.00- Manutenção do Programa de Qualificação do
Conselho Municipal de Saúde - Custeio
2422.01.08.00.00 - Manutenção do Programa de Qualificação do
Conselho Municipal de Saúde - Capital
FONTE: 397 - Programa de Qualificação do Conselho Municipal de Saúde - Exercício Corrente

- **Art. 3º -** Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º deste Decreto, no PPA Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.767/2015, com vigência para o exercício de 2016.
- **Art. 4º -** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 07 DE ABRIL DE 2016.

### **DORNELIS JOSÉ CHIODELI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

### **GERALDO PEREIRA DA SILVA**

arção. oo is

11

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: <a href="mailto:pmnl@novalondrina.gov">pmnl@novalondrina.gov</a>

## LEI MUNICIPAL N° 2.788/2016

07 de abirl de 2016

**SÚMULA:** 

INSTITUI A "FICHA LIMPA MUNICIPAL" NA NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E CARGOS COMISSIONADOS NO ÂMBITO DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Dornelis Jose Chiodelli, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica vedada a nomeação para qualquer cargo de provimento em comissão no âmbito da administração direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo e do Poder Legislativo, de quem tenha sido condenado, por decisão irrecorrível, pela prática de situações que, descritas pela legislação eleitoral, conforme artigo 1º da Lei Complementar 64/1990 e suas alterações, configurem hipóteses de inelegibilidade.

**Parágrafo único**. A vedação prevista no caput não se aplica aos crimes culposos e àqueles definidos em lei como de menor potencial ofensivo ou crimes de ação penal privada e contempla atos praticados a partir da vigência da presente Lei.

- **Art. 2º** Antes da nomeação para cargo de provimento em comissão a pessoa indicada, obrigatoriamente, deverá apresentar declaração de que não se encontra na situação de vedação de que trata o artigo anterior.
- **Art. 3º-** Os que forem ocupar cargos de empregos de direção, chefia e assessoramento também devem apresentar declaração de que não incorrem nas vedações de que trata o art. 1º.
- **Art. 4º-** Ficam impedidos de assumir os cargos que tratam o art. 1º desta Lei, os agentes públicos e políticos que tiveram suas contas rejeitadas.
- **Art. 5°-** Todos os atos efetuados em desobediência às vedações previstas nesta Lei serão considerados nulos a partir da sua vigência.
- **Art. 6°-** Caberá ao Poder Executivo Municipal e ao Poder Legislativo Municipal a fiscalização de seus atos em obediência à presente lei, com a possibilidade de requerer aos órgãos competentes informações e documentos necessários para o cumprimento das exigências legais.

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.

- Art. 7° As denúncias de descumprimento da lei deverão ser encaminhadas ao Ministério Público que ordenará as providências cabíveis na espécie.
- Art. 8º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 2.384/2011.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 07 DE ABRIL DE 2016.

### **DORNELIS JOSÉ CHIODELI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

### **GERALDO PEREIRA DA SILVA**

13

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina. J

## LEI MUNICIPAL Nº 2.789/2016

07 de abril de 2016.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2,771/2015, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.583/2013, DO PPA 2014 A 2017, E NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÂRIAS - LEI MUNICIPAL Иο 2.767/2015, E DÀ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Dornelis Jose Chiodelli, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2016, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 23.413,40 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Treze Reais e Quarenta Centavos), na sequinte dotação do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE 07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 07001:1030400821.241-Manutenção do Programa VIGIASUS - 2015 FONTE: 393 - Programa VIGIASUS - 2015 - Exercícios Anteriores **300000:- DESPESAS CORRENTES** 310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 319000:- APLICAÇÕES DIRETAS 319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil........R\$-15.840,00 330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES 339000:- APLICAÇÕES DIRETAS 339030:- Material de Consumo......R\$-7.573,40 TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL......R\$- 23.413,40

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o Superávit Financeiro do exercício de 2015, no valor de R\$ 23.413,40 (Vinte e Três Mil, Quatrocentos e Treze Reais e Quarenta Centavos), proveniente da seguinte fonte:

FONTE:	393	_	Programa	VIGIASUS	-	2015	-	Exercícios
Anteriores.						R\$-	23.	413,40

14

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.j

- **Art. 3º -** Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.767/2015, com vigência para o exercício de 2016.
- **Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 07 DE ABRIL DE 2016.

### **DORNELIS JOSÉ CHIODELI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

### **GERALDO PEREIRA DA SILVA**

15

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina. J

### LEI MUNICIPAL Nº 2.790/2016

07 de abril de 2016.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.771/2015, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.583/2013, DO PPA 2014 A 2017, E NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORCAMENTÁRIAS - LEI MUNICIPAL 2.767/2015, E Иο DÀ PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Dornelis Jose Chiodelli, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2016, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1030400821.241- Manutenção do Programa VIGIASUS - 2015

FONTE: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES** 

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319013:- Obrigações Patronais - INSS......R\$-4.000,00

-------

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL.....R\$-4.000,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1030200192.042-Manutenção dos Servicos de Saúde Pública

FONTE: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES** 

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (209)......R\$-4.000,00

TOTAL DO CANCELAMENTO......R\$-4.000,00

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.j

16

- **Art. 3º -** Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.767/2015, com vigência para o exercício de 2016.
- **Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 07 DE ABRIL DE 2016.

### **DORNELIS JOSÉ CHIODELI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

### **GERALDO PEREIRA DA SILVA**



17

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.

### LEI MUNICIPAL Nº 2.791/2016

07 de abril de 2016.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA - LEI ORCAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.771/2015, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.583/2013, DO PPA 2014 A 2017, E NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LEI MUNICIPAL Иο 2.767/2015, Е DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Dornelis Jose Chiodelli, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2016, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

03000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03001:- DIRETORIA GERAL - DA

03001:0412200022.016-Manutenção da Administração

FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES** 

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319094:- Indenizações e Restituições Trabalhistas......R\$-100.000,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos

FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES** 

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

50.000,00

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

06001:1236100102.038-Manutenção dos Centros de Educação Infantil

FONTE: 103 - 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício

Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES** 

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319094:- Indenizações e Restituições Trabalhistas......R\$-20.000,00

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

06001:1236100112.029-Manutenção do Ensino Fundamental



# Diário Oficial Eletrônico Nova Londrina - Paraná

Publicação: Quinta-Feira 07 de abril de 2016 Edição: 0845

18

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.j

FONTE: 101 - FUNDEB - 60% - Exercício Corrente	
300000:- DESPESAS CORRENTES	
310000:- <u>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</u> 319000:- <u>APLICAÇÕES DIRETAS</u>	
319000:- <u>APLICAÇÕES DIRETAS</u> 319094:- Indenizações e Restituições TrabalhistasR\$- 3	30 000 00
513031. Indemzagoes e Restituigoes Trabamistas	0.000,00
FONTE: 102 - FUNDEB - 40% - Exercício Corrente	
300000:- DESPESAS CORRENTES	
310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
<b>319000:- <u>APLICAÇÕES DIRETAS</u></b> 319094:- Indenizações e Restituições TrabalhistasR\$-	20 000 00
319094 Indenizações e Restituições Trabaniistas	50.000,00
FONTE: 103 – 5% – Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	- Exercício
Corrente	
300000:- DESPESAS CORRENTES	
310000:- <u>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</u> 319000:- <u>APLICAÇÕES DIRETAS</u>	
319000:- <u>APLICAÇÕES DIRETAS</u> 319094:- Indenizações e Restituições TrabalhistasR\$- 3	30 000 00
51303 II Tildelii Zagoes e Nesticalgoes Traballii Scasii III III III II II II II II II II II I	0.000,00
FONTE: 104 – 25% –     Demais Impostos Vinculados à Educação	o Básica -
Exercício Corrente	
300000:- DESPESAS CORRENTES	
310000:- <u>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</u> 319000:- <u>APLICACÕES DIRETAS</u>	
319000:- <u>APLICAÇÕES DIRETAS</u> 319094:- Indenizações e Restituições TrabalhistasR\$- 3	30 000 00
51303 II Tildelii Zagoes e Nesticalgoes Traballii Scasii III III III II II II II II II II II I	0.000,00
07000:- <u>SECRETARIA DE SAÚDE</u>	
07001:- <u>FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE</u>	
07001:1030200192.042-Manutenção dos Serviços de Saúde Pública	
FONTE: 303 – Saúde – Receitas Vinculadas (EC 29/00 – 15%) - Exercíci <b>300000:- <u>DESPESAS CORRENTES</u></b>	lo Corrente
310000:- <u>DESPESAS CORRENTES</u> 310000:- <u>PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS</u>	
319000:- APLICAÇÕES DIRETAS	
319094:- Indenizações e Restituições TrabalhistasR\$- 40	0.000,00
08000:- <u>SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL</u>	
08003:- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO S	
08003:0412200252.020-Manutenção da Secretaria de Assistência Socia FONTE: 01000 – Recursos Ordinários (Livres) – Exercício Corrente	11
30000:- DESPESAS CORRENTES	
310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
319000:- APLICAÇÕES DIRETAS	
319094:- Indenizações e Restituições TrabalhistasR\$-	20.000,00
======= TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL R\$- 350.00	_ 10 00

19

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.j

**Art. 2º** - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, será realizado o cancelamento do valor de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), nas seguintes dotações do orçamento vigente:

03000:- SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

03001:- DIRETORIA GERAL - DA

03001:0412200022.016-Manutenção da Administração

FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES** 

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (9)...R\$- 100.000,00

05000:- SECRETARIA DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

05001:- DIRETORIA GERAL - DOVU

05001:2678200082.043-Manutenção dos Serviços Urbanos

FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES** 

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (72)..R\$- 50.000,00

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

06001:1236100102.038-Manutenção dos Centros de Educação Infantil

FONTE: 103 - 5% - Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício

Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES** 

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (112)R\$- 20.000,00

06000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

06001:- MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

06001:1236100112.029-Manutenção do Ensino Fundamental

FONTE: 101 - FUNDEB - 60% - Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES** 

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (121)R\$- 30.000,00

FONTE: 102 - FUNDEB - 40% - Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES** 

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (122)R\$- 30.000,00 FONTE: 103 – 5% – Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - Exercício

Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES** 

## Diário Oficial Eletrônico Nova Londrina - Paraná

Publicação: Quinta-Feira 07 de abril de 2016 Edição: 0845

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina. J

20

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (123)R\$- 30.000,00

FONTE: 104 – 25% – Demais Impostos Vinculados à Educação Básica -

Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES** 

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (124)R\$- 30.000,00

07000:- SECRETARIA DE SAÚDE

07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1030200192.042-Manutenção dos Serviços de Saúde Pública

FONTE: 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES** 

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (204)R\$- 40.000,00

08000:- SECRETARIA DE BEM ESTAR SOCIAL

08003:- MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AÇÃO E PROMOÇÃO SOCIAL

08003:0412200252.020-Manutenção da Secretaria de Assistência Social

FONTE: 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES** 

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICAÇÕES DIRETAS

319011:- Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (289)R\$- 20.000,00

· -----

- **Art. 3º -** Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.767/2015, com vigência para o exercício de 2016.
- **Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 07 DE ABRIL DE 2016.

### **DORNELIS JOSÉ CHIODELI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

#### GERALDO PEREIRA DA SILVA

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina. J

21

### LEI MUNICIPAL Nº 2.792/2016

07 de abril de 2016.

**SÚMULA:-** DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NA LOA - LEI ORCAMENTÁRIA ANUAL Nº 2.771/2015, E SOBRE A INCLUSÃO DA META DE TRABALHO NA LEI Nº 2.583/2013, DO PPA 2014 A 2017, E NA LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LEI MUNICIPAL Иο 2.767/2015, Е DÁ **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, decretou, eu Dornelis Jose Chiodelli, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal de Nova Londrina, Estado do Paraná, autorizado a abrir no orcamento-programa do Município de Nova Londrina, para o exercício de 2016, um crédito adicional ESPECIAL, no valor de R\$ 8.771,00 (Oito Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

### 07000:- SECRETARIA DE SAÚDE

### 07001:- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07001:1012500862.067-Manutenção do Programa de Qualificação do Conselho Municipal de Saúde

FONTE: 397 - Programa de Qualificação do Conselho Municipal de Saúde -Exercício Corrente

**300000:- DESPESAS CORRENTES** 

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES** 

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de ConsumoR\$-	4.200,00
339036:- Outros Serviços de Terceiros - P. FísicaR\$-	1.500,00
339039:- Outros Servicos de Terceiros - P. JurídicaR\$-	565,00

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente......R\$-2.506,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL......R\$-8.771,00

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional ESPECIAL, disposto no artigo 1º desta Lei, serão utilizados os recursos provenientes de Tendência de Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 8.771,00 (Oito Mil, Setecentos e Setenta e Um Reais), a seguir discriminados:

Praça da Matriz 261 – Centro – 87970-000 – Nova Londrina – Paraná – Tel. (44) 3432-8500 e-mail: pmnl@novalondrina.j

22

(Tendência de Excesso de Arrecadação)	
1722.33.06.00.00- Manutenção do Programa de Qualificação do	
Conselho Municipal de Saúde - Custeio	6.265,00
2422.01.08.00.00 – Manutenção do Programa de Qualificação do	,
Conselho Municipal de Saúde - Capital	2.506,00
FONTE: 397 – Programa de Qualificação do Conselho Municipal de	2.300,00
Saúde - Exercício Corrente	
TOTAL DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO	8.771,00

**Art. 3º -** Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º e 2º desta Lei, no PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Municipal nº 2.583/2013, com vigência nos exercícios de 2014 a 2017, e, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias instituída pela Lei Municipal nº 2.767/2015, com vigência para o exercício de 2016.

**Art. 4º -** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA LONDRINA, ESTADO DO PARANÁ, 07 DE ABRIL DE 2016.

### **DORNELIS JOSÉ CHIODELI**

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

### **GERALDO PEREIRA DA SILVA**